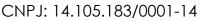


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.



E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2018

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 17, Rua 08 Lote 170, SIA Sul Guará – Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. Givago Barreto, inscrita no CPF: 707.704.091-72, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º e no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 259/2018, referente ao processo administrativo nº 259/2018, na modalidade Pregão Presencial 25/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>OBJETO DO CONTRATO:</u> 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Exame de Hemograma Completo, com Cessão de 01 (um) Equipamento Automatizado, a ser Instalado no Laboratório LACEN – Laboratório Municipal de Amplitude Regional, Incluindo Também Interfaceamento, sem qualquer ônus para a Prefeitura da Cidade de Bom Jesus da Lapa/BA.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua VIGÊNCIA e VALOR, passando esta para o período de <u>31/12/2021 a 31/12/2022</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 1024 – Construção, Amp. e Reforma e Equipamentos de Unidades

de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0002 – Obras e Instalações Elemento/Despesa: 4490.51.00.0014 – Obras e Instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.



CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0023 - Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL	
CONTRATANTE	

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/0001-92

TESTEMUNHAS:		
1 ^a	 	
2 ^a	 	

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Arique Rieno Lopes Martins
Procurador Jurídico

Procurador Juridico